

PORTARIA Nº 1.411/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR GRUPO DE ESTUDO ESPECIALIZADO PARA TRATAMENTO DE DENÚNCIA DE ASSÉDIO.

A **CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, delegadas através do Decreto nº 31.464/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **46.090/2024**, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **GRUPO DE ESTUDO ESPECIALIZADO PARA TRATAMENTO DE DENÚNCIA DE ASSÉDIO:**

I. Comissão de Ética:

Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo
Henderson de Souza Cassa

II. Comissão Permanente de Averiguação de Denúncia de Assédio Moral:

Emilly Canzian Cararo Martins Moreira
Kédyma Marques de Souza

III. Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

Mateus Ambrosim Daré
Renato das Neves Coelho
Rita de Cássia Abdala Rodrigues

IV. Gerente de Integridade:

Daniela Guimarães Ribeiro

Art. 2º. Os membros designados através desta Portaria desenvolverão os trabalhos deste Grupo de Estudo, devidamente ajustado com suas chefias imediatas, a fim de não comprometer o desempenho de suas demais atribuições.

Parágrafo único. Aos membros desta não caberá nenhum tipo de gratificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2024.

MYLENA GOMES LOPES ZUCCON
Controladora-Geral do Município

